



**ESTADO DO MARANHÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23  
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 53  
Processo nº 147-2023  
Rubrica RJ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com que estabelece o Art. 26 de Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ainda considerando o presente processo administrativo.

**RESOLVE**

**RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **MEGA PRIME BUSINESS LTDA – CNPJ: 24.130.476/0001-05**, com o valor de **R\$ 17.588,00 (dezesete Mil e quinhentos e oitenta e oito reais)**, para a Aquisição de Brinquedos destinados a distribuição gratuita no evento “Festas das Crianças”, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura Juventude e Turismo do Município de São João do Paraíso-MA, determinando que se proceda as devidas publicações legais.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, 29 de setembro de 2023.

  
**ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: d23765dac4e31e4e755206fcef0aeb3

Folha nº 54

Processo nº 147-2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2023, ASSINADO EM 25/09/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2023, assinado em 25/09/2023. Objeto: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA. Processo Administrativo nº 139/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ nº 16.368.156/0001-60. CONTRATADO: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 18.828.894/0003-30. Valor Global: R\$ 3.945,00 (três mil e novecentos e quarenta e cinco reais). Vigência Inicial: 25 de Setembro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Nésia Gomes de Moura Brito. São João do Paraíso - MA, 25 de Setembro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: c7cafec02857b32b8e34fbff0d1a43de

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2023 - DISPENSA DE VALOR 024/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2023 - DISPENSA DE VALOR 024/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE São João do Paraíso/MA inscrito no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, E O Srº **ELIEZER DOS SANTOS FERNANDES** - CPF: 034.361.003-58. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços de instrução musical para os alunos da rede pública municipal para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação do município de São João do Paraíso - M. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade DISPENSA DE VALOR 024/2023 e rege-se pelas disposições expressas NO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 5.722,50 (cinco mil e setecentos e vinte dois e cinquenta centavos quinhentos reais).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12 361 0003 2011 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2023.

São João do Paraíso/MA, 29 de setembro de 2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**MARIA ZENAIDE CORDEIRO DE FREITAS VILELA**  
Secretária Municipal de Educação  
CONTRATANTE

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 51dcf4ee01441415e8d6e83581768da7

**EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 286-2023 - DISPENSA DE VALOR 025/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 286-2023 - DISPENSA DE VALOR 025/2023 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA **MEGA PRIME BUSINESS LTDA** - CNPJ: 24.130.476/0001-05 situado na Avenida Castelo Branco, nº 425 - Centro - Imperatriz - Maranhão. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Brinquedos destinados a distribuição gratuita no evento "Festas das Crianças", de interesse da Secretaria Municipal de Cultura Juventude e Turismo do Município de São João do Paraíso-MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade DISPENSA DE VALOR 025/2023 e rege-se pelas disposições expressas NO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 17.588,00 (dezesete Mil e quinhentos e oitenta e oito reais).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ORGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 13.392.0004.2021.0000 APOIO AS FESTIVIDADES CULTURAIS E RELIGIOSAS. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2023. São João do Paraíso/MA, 29 de setembro de 2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Irlene da Silva Marinho**  
Secretária Municipal de Cultura  
CONTRATANTE

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 3e63dccc1ff776bf83fc858aa6a7e096

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com que estabelece o Art. 26 de Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ainda considerando o presente processo administrativo.

**RESOLVE**

**RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação do Srº **ELIEZER DOS SANTOS FERNANDES** - CPF: 034.361.003-58, para a Contratação de pessoa física para prestação de serviços de instrução musical para os alunos da rede pública municipal para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação do município de São João do Paraíso - MA, determinando que se proceda as devidas publicações legais.

**SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA**, 29 de setembro de 2023.

**ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: e882ffdde8c7e7b4bd482b5c97a553ba

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**





**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com que estabelece o Art. 26 de Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ainda considerando o presente processo administrativo.

**RESOLVE**

**RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **MEGA PRIME BUSINESS LTDA** - CNPJ: **24.130.476/0001-05**, com o valor de **R\$ 17.588,00 (dezessete Mil e quinhentos e oitenta e oito reais)**, para a Aquisição de Brinquedos destinados a distribuição gratuita no evento "Festas das Crianças", de interesse da Secretaria Municipal de Cultura Juventude e Turismo do Município de São João do Paraíso-MA, determinando que se proceda as devidas publicações legais.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, 29 de setembro de 2023.

**ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**  
Código identificador: a87a94a5ac1be82101b3e8f1ff4f7e9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**

**AVISO EXTRATO DE CONTRATO Nº 018.001/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018.001/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.089.668/0001-33, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Srª. THUANY COSTA DE SÁ GOMES, inscrito no CPF nº 038.921.083-82. Contratado: A.G.M. DE LIMA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA). CNPJ: 30.197.457/0001-07, localizada na Rua Sabia, Nº 504, Bairro: Centro, CEP: 65.707-000. Município: PIO XII/MA, neste ato representa pelo Srº. André Gonçalves Monteiro de Lima, CPF Nº 047.374.653-05. Data da Assinatura: 29 de setembro de 2023. Valor do contrato R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria técnica especializada para orientação e elaboração de projetos, captação de recursos, auxílio à prestação de contas de convênios e acompanhamento de processos junto aos órgãos federais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 12 meses. Fonte de Recurso 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02 0300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 - ADMINISTRAÇÃO 04122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 041220003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA 04122000320040000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3 3 90 35 000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. THUANY COSTA DE SÁ GOMES - Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos - MA, 29 de setembro de 2023.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: a1a3aac3e072be8d3881daf96e81d06b

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

**DECRETO Nº 005/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

**Estabelece normas para a realização de Eleição para Gestores Escolares das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal do município de São Pedro dos Crentes-MA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A eleição para Gestores Escolares das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal do município de São Pedro dos Crentes-MA, convocada pela Secretaria Municipal de Educação, através de edital publicado, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da data prevista para o pleito, e deverá ser amplamente divulgada à Comunidade Escolar em todas as Unidades de Ensino.

**Art. 2º** - A eleição ocorrerá em observância aos seguintes critérios:  
I. Ocorrência na segunda quinzena do mês de fevereiro de cada biênio.  
II. Será realizada em uma única data em todas as Unidades Escolares do município.  
III. A escolha dos Gestores Escolares será através de voto secreto exercido pela comunidade escolar interna e externa.  
IV. A chapa será composta apenas por Gestor Escolar.  
V. O mandato dos Gestores Escolares será de 02 (dois) anos, permitida uma reeleição.

**Art. 3º** - Poderão se inscrever para concorrer às eleições de Gestor Escolar, os profissionais da educação que integram o Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal que comprove ter:  
I. Lotação na escola que irá se candidatar;  
II. Ser efetivo e possuir no mínimo 03 (três) anos de experiência na função de docência no magistério;  
III. Habilitação em Pedagogia ou Licenciatura Plena na área da Educação e/ou Especialização na área de Gestão Escolar.  
IV. Não está contemplado com redução da jornada de trabalho.  
V. Não está em processo de aposentadoria.  
VI. Não esteja respondendo a Processo Administrativo Disciplinar.  
VII. Ter domínio de Informática básica.

**Parágrafo Único** - O percentual de gratificação de Gestor seguirá o que regulamenta o Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal.

**Art. 4º** - Serão considerados eleitos, os candidatos que, dentre outros participantes, obtiverem a maioria simples de voto.  
§ 1º - Em caso de concorrer chapa única, esta terá que obter maioria absoluta dos votos.  
§ 2º - Se a chapa única não obtiver a maioria absoluta dos votos, caberá ao Prefeito Municipal designar o Gestor da Unidade Escolar.

**Art. 5º** - Poderão votar nas Unidades Escolares os segmentos:  
I. Comunidade Interna: professores efetivos e contratados, coordenadores pedagógicos e agentes educacionais (ASG, merendeira, vigia).  
II. Comunidade Externa: pais, mães ou responsáveis e os alunos a partir de 13 anos de idade.  
§ 1º - O professor efetivo e contratado, coordenador pedagógico, agentes educacionais, os pais, representado pelo pai ou pela mãe ou o (a) responsável legal perante a Escola terão direito apenas a um voto.  
§ 2º - Os votos da Comunidade Interna corresponderão ao peso de 50% (cinquenta por cento) dos votos.  
§ 3º - Os votos da Comunidade Externa corresponderão o peso de 50% (cinquenta por cento) dos votos, sendo, 25% (vinte e cinco por cento) para os pais, mães ou responsáveis e 25% (vinte e cinco por cento) para os alunos aptos a votarem.

**Art. 6º** - Cada votante indicará em cédula própria, através de manifestação pessoal e secreta, uma chapa dentre as inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral.

**Art. 7º** - Será constituída em cada Unidade Escolar, uma Comissão Eleitoral composta por um membro do magistério, um agente educacional, um pai ou mãe de aluno que coordenará a eleição no âmbito da Unidade Escolar.  
§ 1º - Cada segmento de que trata esse artigo deverá, em assembleia a ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação do Edital de eleição, eleger o titular e o suplente, para compor a Comissão Eleitoral.  
§ 2º - Não poderão participar da Comissão Eleitoral, os membros do

